



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO N° 5.352

Concede Título de Cidadania Volta-redondense o Sr. Ildony Hélio Bellei.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense o Sr. Ildony Hélio Bellei.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

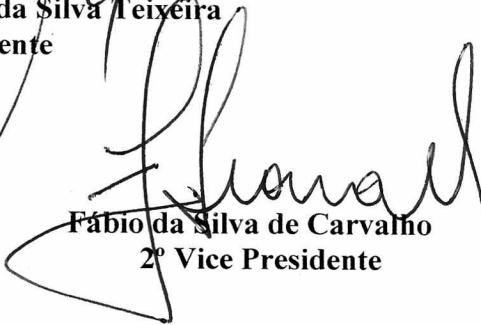
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Luciano de Souza Portes
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário